



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, através da Presidente da Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 021/2013, de 03 de janeiro de 2013, faz saber aos interessados que as empresas:

- Trojahn & Toppel Serviços;
- Orbenk Administração e Serviços Ltda., e
- Barreiras Prestadora de Serviços Ltda. – Me., apresentaram recurso contra a decisão da Comissão Municipal de Licitação exarada na Ata datada de 30/04/2013, onde a comissão mantém a habilitação das empresas ORBENK e RH GLOBAL, inabilita as empresas ÚNICA e T e T, e mantém as inabilitações das empresas: BARREIRAS, DEUSEG, e HAMIRISI.

A partir da data desta publicação está aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis para a interposição de contrarrazões pelas empresas participantes, que assim o desejarem.

Informamos ainda que os recursos administrativos apresentados pelas empresas recorrentes estão disponíveis no site oficial do município no seguinte endereço eletrônico [www.rionegro.pr.gov.br](http://www.rionegro.pr.gov.br), link “Licitações”, Modalidade: Concorrência.

Maiores informações e/ou esclarecimentos, através do telefone 47-3642:5556, e ou [licitação@rionegro.pr.gov.br](mailto:licitação@rionegro.pr.gov.br).

Dê-se publicidade.

Rio Negro, 09 de maio de 2013.

  
Marcia Adriane Alves

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Portaria 021/2013